



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO - SECOM / 2024

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras em andamento** sob responsabilidade da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO**.

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICACAO SOCIAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

SUPERINTENDENTE COMUNICACAO SOCIAL

SECOM - SECOM - GOVES

assinado em 15/04/2024 14:12:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/04/2024 14:12:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LIDIANE CARVALHO RODRIGUES STANGE (PRESIDENTE (UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI -SECOM) - SECOM - SECOM - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-W0H5CK>